



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 165, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do [Ato CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 161, de 22 de junho de 2018](#), publicado no Diário Oficial da União n.º 121, de 26/6/2018, Seção 1, página 83.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA